FEDERAÇÃO ESPORTIVA DE TIRO E CAÇA DE SANTA CATARINA – FETC/SC

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CATARINENSE DE TIRO AO PRATO

EXERCICIO 2018

MODALIDADES: TRAP SINGLE

TRAP DOUBLE

TRAP100

LAGES, OUTUBRO DE 2017.

Artigo 1- O Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato de 2018, modalidades Trap Single, Trap100 e Trap Double, será realizado em 09 (nove) etapas, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, julho, agosto, setembro e outubro.

Artigo 2 - As provas do Campeonato Catarinense obedecerão este regulamento, e os casos omissos serão dirimidos pela JURIA, sendo esta soberana em todas as suas decisões. A JURIA de cada etapa será composta pelos Diretores de Tiro da FETC, um atirador indicado pela equipe que sedia a etapa e um atirador indicado pela equipe que sediará a próxima etapa ou subsequente.

Artigo 3 - Todos os problemas que ocorrerem durante o campeonato, seja eles quanto à interpretação do presente regulamento ou quanto ao descumprimento das regras aqui estabelecidas, obrigatoriamente, deverão ser direcionados à JURIA, para análise e posterior decisão.

Parágrafo Único - A JURIA deverá ter um quórum mínimo de 03 (três) membros, sendo a sua decisão soberana.

Artigo 4 - Não poderá fazer parte da JURIA o representante da equipe do atirador ou da equipe sob judice.

Artigo 5 - As anuidades dos clubes e atiradores junto à FETC deverão ser pagas diretamente ao representante da FETC até a data do início da sua primeira participação no campeonato, sob a pena de seus resultados não serem computados. Os valores serão de:
Valor para o Clube R$ 500,00 (quinhentos reais);
Valor para o atirador R$ 220,00 (duzentos vinte reais).

Parágrafo Primeiro – O Clube e/ou Atirador poderá também pagar sua anuidade nos dias de prova diretamente ao representante da FETC, caso o mesmo se faça presente na etapa.

Parágrafo Segundo - Os valores explícitos no artigo 5° serão cobrados do atirador até primeira etapa do campeonato ou na primeira participação dele durante o campeonato de 2018. O Atirador e/ou clube que não estiver com sua anuidade em dia, terá seu resultado excluído do campeonato.

Artigo 6 - Fica estabelecido que o valor dos pratos será de:
R$ 18,75 para cada série de 25 tiros no Trap Single;
R$ 37,50 para cada série de 50 tiros no Trap Double;
R$ 18,75 para cada série de 25 tiros no Trap100;
Estes valores poderão sofrer alteração caso os fornecedores de pratos majorem seus preços. Respeitando o limite mínimo de 40% (quarenta por cento) de lucro sobre o preço de compra.

Artigo 7 - O número de atiradores por equipe é ilimitado em todas as modalidades desde que sejam filiados a FETC e estejam com as anuidades em dia, independente do estado onde residam.

Artigo 8 - O Clube para participar do Campeonato Catarinense deverá estar filiado junto a FETC até um dia útil antes de sua primeira participação no Campeonato.

Parágrafo Primeiro - o atirador não precisará ser sócio do clube ao qual irá representar no Campeonato Catarinense.

Parágrafo Segundo - Os Clubes e atiradores para participarem do Campeonato Catarinense deverão possuir certificado de registro junto ao Exército, conforme as normas do R-105. Menores de 18 anos obrigatoriamente deverão possuir autorização judicial.

Artigo 9 - O prazo para mudança de equipe será até o dia 18/02/2018. Os atiradores que não se manifestarem continuarão a representar a mesma equipe do ano anterior.

Parágrafo Único – O Atirador que ingressar no campeonato este ano, terá que definir/informar qual equipe irá representar no momento de sua primeira participação no campeonato.

Artigo 10 - O prazo para mudança de classe será até o dia 18/02/2018. O atirador que não se manifestar irá atirar na classe que for ranqueado.

Artigo 11 - O clube que sediar etapa este ano ficará obrigado a abrir a secretaria às 07:30 horas na sexta-feira, sábado e domingo, disponibilizando uma pessoa, que será responsável pelas inscrições presenciais.

Parágrafo Primeiro - Toda etapa terá seu início oficial na sexta-feira a partir das 08:00 horas para o Trap Single e Trap100, e às 15:00 horas para o Trap Double, ou imediatamente ao término das súmulas de Trap Single e Trap100.

Parágrafo Segundo - O clube deverá disponibilizar pedanas às quintas-feiras no horário das 13:00 às 18:00 horas para treinos oficiais.

Parágrafo Terceiro - O atirador que treinar em uma determinada modalidade após o horário oficial de treino acima referido, obrigatoriamente deverá realizar a série completa de 100 tiros (treino). Dessa forma, não prejudicará os demais atiradores da mesma súmula.

Parágrafo Quarto - O clube que infringir qualquer item deste artigo e ou parágrafos será penalizado com multa no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que deverá ser repassado a Caixinha dos clubes.

Artigo 12 - O clube para sediar etapa em 2018 deverá ter no mínimo 03 (três) pedanas, ou locar um outro clube sediado em Santa Catarina para realizar a prova.

Parágrafo Primeiro – O clube poderá perder o direito de sediar a etapa, caso as estruturas onde será realizado a prova, não estejam completamente regularizadas e aprovadas pelo Diretor de Tiro da FETC.

Parágrafo Segundo – Com o objetivo de evitar atrasos nas passadas, fica o Clube sede da etapa obrigado a manter um abastecedor de pratos por máquina lançadora.

Artigo 13 - A prova de encerramento do Campeonato Catarinense terá seu início na quinta-feira às 09:00 horas, encerrando-se no sábado com o jantar e entrega das premiações. O clube que realizar o encerramento cobrará uma taxa de R$ 15,00 (quinze reais) na inscrição do atirador para auxiliar no custeio da premiação final. Este valor deverá ser repassado a caixinha dos clubes.

Parágrafo Único – O clube que sediar a etapa final deverá disponibilizar na sexta-feira às 18:00 horas uma sala que comporte até 20 pessoas para ser realizado a reunião anual, que tem como objetivo a elaboração do calendário para 2019 e possíveis alterações do presente regulamento.

Artigo 14 - A secretaria da etapa será de responsabilidade do clube, sendo facultativo ao mesmo contratar ou não serviços de terceiros para coordenar as inscrições, lançar resultados, receber e efetuar cobranças, bem como atualizar os resultados nos meios virtuais da FETC, LNTP e CBTE.

Parágrafo Único – O Clube sede da etapa deverá disponibilizar acesso à internet no local da prova com velocidade mínima de 5mb, para que os resultados possam ser lançados em tempo real.

Artigo 15 - As planilhas com os resultados da prova deverão ser preenchidas pela secretaria do clube organizador da etapa, em computador e impressora a laser de propriedade da Caixinha dos Clubes.

Parágrafo Único - Após a secretaria da prova imprimir a súmula, solicitada pelo árbitro "largador" ou por esta estar completa com 05 atiradores, o atirador não poderá mais retirar seu nome, salvo por motivo de força maior, desde que aprovado pela JURIA, ou no caso de não haver anuência da JURIA, deverá pagar nova inscrição para o clube.

Artigo 16 - A súmula que estiver composta por 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, veta que os juízes largadores e marcadores sejam também dessa equipe, também esses atiradores perdem o direito de contestarem a validação de pratos "zero".

Artigo 17 – A soberana decisão quando houver alguma contestação de pratos "zero" será do Juiz largador seguido do atirador da primeira posição. Para as sumulas com 03 (três) ou mais atiradores de uma mesma equipe, a soberana decisão será dos juízes largadores e marcadores.

Artigo 18 - O atirador deverá conferir o seu resultado ao final de cada série de 25 tiros no Trap Single, Trap100 e série de 50 tiros no Trap Double, onde nesse momento terá o direito de questionar o resultado anotado, sendo que a dúvida deverá ser imediatamente resolvida pelo árbitro "largador", com o auxílio do marcador, cabendo recurso da decisão à JURIA. Perde o direito de reclamar caso a outra série de 25 ou 50 tiros tenha iniciado.
Ao final dos 100 tiros, o atirador deverá assinar a súmula, caso não o faça, perde o direito a reclamação futura. Reclamações ou desacordos deverão ser anotados por escrito no verso da súmula.

Parágrafo Primeiro - Deverá ser anotado na súmula em local específico o nome do árbitro "largador" e do marcador de cada série de 25 ou 50 tiros.

Parágrafo Segundo - Tão logo uma súmula concluir sua série de 25 tiros (Trap Single e Trap100) ou 50 tiros (Trap Double), deverá imediatamente ceder lugar à próxima súmula.

Artigo 19 – As inscrições nas sumulas poderão ser feitas on-line ou na secretária no dia da prova pelo atirador ou qualquer pessoa de sua equipe.

Paragrafo Primeiro - Quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e não o fizer em período de até 03 (três) minutos, automaticamente terá sua inscrição anulada devendo se reinscrever em outra sumula e pagar multa de R$ 70,00 (setenta reais).

Paragrafo Segundo – O Atirador que fizer inscrição on-line e não comparecer na etapa terá a obrigação de cancelar sua inscrição, sob pena de incidência de multa no valor de R$ 70,00 (setenta reais), a ser cobrada na(s) etapa(s) subsequentes.

Paragrafo Terceiro - Nos Jogos Abertos de Santa Catarina– JASC, quando o atirador for chamado para ocupar seu posto e no período de 03 (três) minutos não se fizer presente, automaticamente todos os seus pratos serão anotados na sumula como zero. Ainda também relativo ao JASC, o atleta que não estiver devidamente identificado em seu colete ou camiseta com o nome da cidade a qual esteja representando/competindo, será penalizado com a anulação de seus resultados.

Artigo 20 - As súmulas originais serão digitalizadas e colocadas no site para consulta pelos atiradores, sendo de reponsabilidade da secretaria a digitalização e envio ao responsável em colocar no site.

Artigo 21 - As equipes que forem sediar etapa do campeonato, ficarão obrigadas a prestigiarem com no mínimo quatro (4) atletas em todas as etapas. Caso não o façam serão penalizadas com a perda de 10 pontos da contagem final.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da penalidade prevista no caput, ainda, o clube que sediar uma etapa e não enviar o mínimo de quatro atiradores em qualquer uma das etapas terá que pagar ao clube organizador da respectiva etapa, a título indenizatório, o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que deverá ser pago quando da realização da etapa imediatamente subsequente àquela em que descumpriu a obrigação aqui assumida, sob pena de serem anulados todos os resultados obtidos nas etapas posteriores até o pagamento da indenização.

Artigo 22 – As máquinas lançadoras de pratos para as temporadas de 2017, 2018 e 2019, deverão obrigatoriamente ser da Marca FELIPPI em todas as etapas, que foi a vencedora da votação das propostas de fornecimento das máquinas em regime de comodato à caixa dos clubes. Nesse período teremos garantia total nos defeitos de fabricação.

Parágrafo Primeiro – Os pratos para as temporadas de 2017, 2018 e 2019 também foram padronizados e adotados os da marca EUROTARGET, a qual deverá ser a marca obrigatória em todas as etapas.

Parágrafo Segundo – Os clubes que infringirem esse artigo e/ou seus parágrafos serão penalizados com a perda do direito de sediar etapa na temporada seguinte, bem como sofrerão multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que deverá ser repassada ao vencedor da proposta de fornecimento das máquinas nas temporadas de 2017, 2018 e 2019.

Artigo 23 – A munição permitida para todas as modalidades são os Cartuchos com calibre máximo de 12ga, carga máxima de 24 gramas de chumbo com diâmetro não superior a 2,5mm. Caso se constate que a munição é divergente da especificada neste artigo, o atirador terá seu resultado da etapa anulado.

Artigo 24 – A Guarda das maquinas lançadoras de pratos e dos phono pull bem como o transporte até o local da etapa, instalação e desinstalação será feita pela Metalúrgica RD (FELIPPI). O Custo para a equipe que sediar a etapa será de R$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser pago diretamente a Metalúrgica RD no dia da prova.

Artigo 25 – O jantar de confraternização deverá ser realizado no sábado e será obrigatório para o clube que sediar a etapa.

Parágrafo Primeiro - As demais equipes que sediarem etapas do Campeonato deverão estar presentes em todos os jantares com no mínimo 04 (quatro) atiradores, sob pena de multa no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por atirador faltante, que deverá ser paga até a prova subsequente ao clube que sediou a etapa, a qual não sendo paga acarretará na anulação dos seus resultados daquela etapa.

Parágrafo Segundo – Ao(s) atirador(es) que disputam o Campeonato Catarinense e que estiverem inscritos naquela etapa em alguma das modalidades não terão custo, uma vez que os valores já foram incluídos na inscrição, podendo ser cobrado o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) de atiradores não inscritos, dos acompanhantes e/ou não atiradores e também dos atiradores de outras Unidades da Federação (visitantes) que participarem somente pela LNTP ou CBTE.

Parágrafo Terceiro – A entrega da premiação da etapa anterior será no dia do jantar e terá seu início as 20:00 e com duração máxima de 30 minutos.

Artigo 26 – O sorteio da carabina 5.5 CBC da prova extra, deverá ser feito durante o jantar de confraternização.

Artigo 27 - O café colonial é facultativo e poderá ser servido aos sábados à tarde pelo clube que esta sediando a etapa.

Artigo 28 - As cidades sede das etapas do Campeonato de 2019 serão escolhidas entre as 09 (nove) equipes melhor classificadas no Campeonato do ano de 2018 na modalidade Trap Single. A ordem de escolha do mês segue a ordem de classificação da equipe no campeonato de 2018.

Parágrafo Único- O número de etapas para o ano de 2019 poderá sofrer acréscimo ou supressão, desde que com a anuência da maioria absoluta dos clubes participantes do campeonato de 2018.

Artigo 29 - O atirador que por algum motivo desistir da prova, terá seus resultados, ainda que parciais, serão computados.

Artigo 30 - A venda de bebidas alcoólicas nas etapas do Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato para maiores de 18 anos será de responsabilidade do clube que está sediando a etapa, sendo proibida a venda a menor(es) de 18 anos.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade por qualquer ato que venha a causar danos a terceiros onde o fato gerador seja embriaguez, será do clube que está sediando a etapa e do(s) atirador (es) envolvido(s).

Paragrafo Segundo - A FETC não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente envolvendo atletas embriagados, portando armas de fogo dentro do clube que está sediando a etapa.

Artigo 31 - O atirador que se comportar inconvenientemente com ofensas, agressões, retardamentos, uso indevido de armas, embriagado e qualquer fato que atente contra a boa conduta do esporte poderá ser convidado a se retirar do local de competições pelo juiz largador e/ou marcador ou por qualquer membro da JURIA, cabendo recurso.

Parágrafo Primeiro - Caso o atirador se comporte de forma inconveniente na pedana, o árbitro largador tem a autoridade para adverti-lo e, caso este mantenha sua conduta, anular seu resultado. Em caso de omissão do árbitro largador, o Diretor de Tiro da

FETC, poderá advertir o atirador e, caso este mantenha a conduta, anular seu resultado. Da decisão do árbitro largador ou do Diretor de Tiro da FETC caberá recurso imediato à JURIA.

Parágrafo Segundo - O Diretor de Tiro da FETC será a pessoa responsável por denunciar o infrator ao Tribunal de Justiça Desportiva da FETC para que este aplique a penalidade cabível, que poderá ser: Advertência, Suspensão, Eliminação do Campeonato ou Banimento das Provas de Tiro da FETC, conforme a gravidade dos fatos.

Artigo 32 - Julgamento dos pratos no caso de falhas de armas, munições e máquinas será feito da seguinte forma:

Prato Bom: Um prato é determinado BOM, quando ele é quebrado no ar, e dele se desprende pelo menos um pedaço visível ou quando é reduzido a pó.

Prato Perdido: Um prato é determinado ZERO, quando o prato for errado completamente ou quando apenas poeira sair dele;

Prato Quebrado no Lançamento: O prato que é quebrado no momento do lançamento pela máquina, tem que ser repetido, independentemente se foi disparado contra ele.

Prato Desbalanceado: Caso seja lançado pela máquina um prato desbalanceado, este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

Prato Atrasado: Caso seja lançado um prato fora do tempo de comando do atirador (no caso de comando manual, via botão com árbitro principal), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

Prato com Cor Diferente: Caso seja lançado um prato cuja cor visualizada seja diferente do "laranja", este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO.

Prato Fora dos Limites de Voo: Caso seja lançado pela máquina um prato fora dos limites de voo (mínimo de 17° na lateralidade), este pode ser recusado pelo atirador. Todavia, se atirado, o resultado será anotado, mesmo que seja ZERO. Esta situação deverá ser avaliada pelo árbitro e, se o árbitro definir que o prato estava dentro dos limites de voo, este deverá sentenciar: "Prato recusado pelo atirador... R1".

Recusa de Pratos: Em cada série de 25 pratos, o atirador terá o direito de recusar 01 (um) prato, sem que necessite justificá-lo. Neste caso, o árbitro deverá aproximar-se do atirador verificando o motivo da recusa e, observando que a recusa se deu por qualquer outro motivo, que não seja: prato desbalanceado, atrasado, cor diferente ou fora dos limites de voo. Anotar na súmula F1. A partir da segunda recusa injustificada será anotado ZERO na planilha.

Arma sem Munição: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato sem municiar a arma, deverá sentenciar: "Arma sem munição... novo prato!".

Municiar Cano Errado: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato tendo municiado o cano errado, no caso de utilização de armas com cano sobreposto, deverá sentenciar: "Municiado cano errado... novo prato!".

Arma Travada: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato com a arma travada, deverá destravá-la e sentenciar: "Arma travada... novo prato!".

Falhas de Espoletas ou Cartucho Fraco: Quando o árbitro verificar que o atirador comandou o prato e, ao mesmo tempo puxado ou soltado (release) o gatilho, não houve o disparo em função de falha de espoleta, deverá sentenciar: "Falha de espoleta... novo prato!". Se o problema evidenciado for cartucho fraco (onde permaneça a bucha no cano), deverá sentenciar: "Cartucho fraco, bucha no cano... novo prato!". Nestas hipóteses, o atirador repetirá quantos pratos forem necessários na série 25 tiros ou 50 tiros, pois o mesmo não pode ser penalizado por falhas de munição.

Artigo 33 - Após o último atirador do dia nas modalidades do Trap Single e Trap100 deflagrar seu último tiro, deverá ser feita a regulagem das máquinas para modalidade Trap Double.

Parágrafo Único - Enquanto os atiradores do Trap Double estiverem competindo, serão permitidas novas inscrições para o Trap Single ou Trap100 (caso algum atirador chegue atrasado à competição). Podendo atirar nas pedanas que não estiverem sendo usadas para o Trap Double. Após o encerramento do Trap Double (último tiro), a prova será considerada encerrada, não sendo mais permitida nenhuma inscrição para qualquer modalidade.

Artigo 34 - O calendário das provas de 2018 será sediado pelas equipes abaixo relacionadas, que foram classificadas no Campeonato Catarinense de 2017:

Etapa	Data da Prova	Clube/Cidade	Local Prova
1	23 a 25 Fevereiro 2018	Transal	Gov Celso Ramos
2	23 a 25 Março 2018	Blumenau	Blumenau
3	13 a 15 de Abril 2018	Concórdia	Concórdia
4	04 a 06 de Maio 2018	Tubarão	Tubarão
5	25 a 27 de Maio 2018	Pomerode	
6	05 a 08 de Julho 2018	Florianópolis	Gov Celso Ramos
7	24 a 26 de Agosto 2018	Chapecó	Chapecó
8	28 a 30 de Setembro 2018	Agrolândia	Agrolândia
9	25 a 27 de Outubro 2018	Lages	Lages

Parágrafo Único - As datas somente poderão ser alteradas se solicitadas pela parte interessada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data convencionada, e com concordância por escrito de no mínimo 05 (cinco) equipes que sediam as etapas. A equipe que não se manifestar será considerada como de acordo com a mudança da data.

Artigo 35 – Para o atirador atirar as provas on-line tanto pela LNTP (Liga Nacional) como pela CBTE é obrigatório que o mesmo participe de pelo menos uma modalidade do CCTP (Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato).

Artigo 36 – O custo do software para inscrições on-line é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por etapa. Esse valor será cobrado da equipe que estiver sediando a etapa.

Artigo 37 – O atirador que participar de uma ou mais modalidades do Campeonato Catarinense ou da LNTP ou da CBTE, pagará ao clube que esta sediando a etapa o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), independentemente da quantidade de modalidades que participar.

Taxa Campeonato Catarinense	70,00
Jantar	40,00
Prova Extra (Sorteio Carabina)	20,00
Taxa para custear o Transporte, instalação e desinstalação das maquinas	10,00
Fundo reserva - Caixinha dos Clubes	5,00
TOTAL ===>	145,00

Parágrafo Primeiro - Será acrescido a este valor o custo dos pratos e premiação anual, de cada modalidade que participar.

Parágrafo Segundo – O atirador que validar um ou mais resultados para a LNTP (Liga nacional) e/ou CBTE, também terá o acréscimo da taxa clube organizador, de acordo com o valor estabelecido pela entidade.

Paragrafo Terceiro - A título de incentivo o atleta das categorias JUVENIL, DAMA e PARATLETA, terá um desconto de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) referente a redução em 50% da Taxa Campeonato Catarinense.

Artigo 38 - Em todas as etapas que se fizerem presentes, os diretores de tiro designados pela FETC terão desconto de R$ 145,00 (cento quarenta e cinco reais) referente a taxas do Campeonato Catarinense mais o valor referente aos pratos do Trap Single e 200 cartuchos. É de obrigação do clube que sediar a etapa disponibilizar a munição.

Parágrafo Único - Em todas as etapas que se fizer presente, o presidente da FETC terá desconto de R$ 145,00 (cento quarenta e cinco reais) referente a taxas do Campeonato Catarinense mais os valores referentes aos pratos de todas as modalidades que participar.

Modalidade TRAP SINGLE

Artigo 39 - A modalidade Trap Single será disputada contabilizando um total de 200 tiros, divididos em duas séries de 100 tiros e cada uma delas com quatro séries de 25 tiros. Os competidores também poderão se inscrever em súmulas que tenham atiradores do Trap100.

Artigo 40 - O valor dos pratos da modalidade Trap Single será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por etapa.

Artigo 41 - O atirador poderá dar 200 tiros no mesmo dia durante o Campeonato Catarinense nas etapas de sua livre escolha, exceto, na etapa em que sua equipe estará sediando, em que poderá fazê-lo somente na sexta ou sábado, sob pena de seu resultado será anulado.

Artigo 42- A inscrição para a segunda série de 100 tiros só será permitida após o atirador já ter completado os 100 (cem) primeiros tiros. O não cumprimento deste artigo ocasionará na perda de 10 pratos do total do resultado do atirador.

Artigo 43 - A classe dos atiradores para 2019 será obtida, considerando a média dos 400 melhores tiros, ou seja, os 08 (oito) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2018. Os atiradores que não completarem esta quantia mínima de 08 (oito) séries de 100 tiros, a média será feita pela quantidade séries atiradas. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi obtida pela média do ano de 2018.

CLASSES:

```
AAA    - de 96,50 a 100
AA     - de 94,50 a 96,49
A      - de 92,00 a 94,49
B      - de 89,00 a 91,99
C      - de 85,00 a 88,99
D      - de 00,00 a 84,99
DAMA      - Classe única feminina
VETERANO - Classe única (65 anos ou mais)
```

Parágrafo Primeiro - No caso de reingresso de atirador afastado do Campeonato Catarinense por mais de 02 (dois) anos, este deverá optar por manter sua categoria ou a imediatamente inferior, respeitando a data limite para mudança de categoria. Se durante o período em que esteve afastado o atirador participou de alguma prova oficial e/ou do JASC, obrigatoriamente deverá disputar o Campeonato na categoria em que participou no seu último Campeonato Catarinense.

Parágrafo Segundo - O atirador de outro estado que participar do Campeonato Catarinense pela primeira vez, obrigatoriamente terá sua classificação de acordo com aquela utilizada em seu Estado, CBTE ou LNTP, devendo obrigatoriamente ser classificado pela maior delas.

Artigo 44 - Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato Catarinense de 2018, deverá participar ao longo do Campeonato de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 1.200 (um mil e duzentos) tiros, porém, para pontuar

para a equipe que representa, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 1.000 (um mil) tiros.

Artigo 45 - Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão considerados os 08 (oito) melhores resultados, descartando-se o pior dos resultados obtidos nas 09 (nove) etapas.

Artigo 46 - Para a classificação final individual do Campeonato serão computadas as 12 (doze) melhores séries de 100 tiros, equivalente aos melhores 1.200 (um mil e duzentos) tiros em todas as classes.

Artigo 47 - Para o resultado individual da etapa, em todas as classes e categorias, será considerada a melhor série de 100 tiros do atirador seguido da soma das duas séries de 100 tiros. Sendo obrigatório para validar os resultados que o atirador participe das duas series de 100 tiros.

Artigo 48 - Para o resultado da etapa por equipe serão somados os 08 (oito) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores, podendo ser utilizado até 02 (dois) resultados de um mesmo atirador.

Artigo 49 - DESEMPATES - em caso de empate em cada categoria/classe ou equipe serão adotados os seguintes critérios para desempate:

Individual por etapa:

1) Maior resultado obtido na 8ª série de 25 tiros, 7ª série de 25 tiros e assim por diante;

2) Persistindo o empate perderá o atirador que errar primeiro no método “countback” nas 8 series de 25 tiros.

3) Havendo empate com 100/100 ou 200/200 na mesma classe estaria inviabilizado o método countback, tanto para os escores totais das séries, quanto para os escores detalhados de cada série obtidos na súmula. Assim, serão proclamados campeões naquela classe todos os atiradores empatados, seguindo como segundo e terceiro colocados os atiradores que vierem classificados após esses atiradores empatados.

B) Equipe por etapa:

1) Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação.

2) Persistindo o empate perderá a equipe em que o maior resultado individual errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás “countback”, do último ao primeiro prato.

C) Individual Final:

1) Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;

2) Persistindo o empate perderá o atirador que errar na final, na última série o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás “countback”, do último ao primeiro prato.

3) Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item 2 para a penúltima série, antepenúltima série e assim por diante;

D) Equipe Final:

1) Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;

2) Persistindo o empate perderá a equipe em que o maior resultado individual errar o primeiro prato e sucessivamente na contagem para trás "countback", do último ao primeiro prato.

Artigo 50 - A premiação da etapa é de responsabilidade do clube organizador devendo assim serem distribuídas para todas as classes com 03 (três) ou mais participantes:

a) Individual:
1º lugar Troféu;
2º lugar Medalha;
3º lugar Medalha.

b) Equipes:
1º lugar Troféu;
2º lugar Troféu;
3º lugar Troféu.

Artigo 51 - A premiação para a classificação final do campeonato ficará sob a responsabilidade do diretor de tiro ao prato designado pela FETC, devendo este utilizar para tanto o valor resultante da soma da taxa no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) que será repassada pelos clubes que sediarem etapa, bem como providenciar a confecção e entrega dos prêmios, que serão os seguintes:

Equipe:
1º lugar Troféu;
2º lugar Troféu;
3º lugar Troféu.

Individual:
Classes AAA, AA, A, B, C e D (com três ou mais participantes)
1º lugar medalha de ouro 18k + 1 carabina CBC;
2º lugar medalha de ouro 18k;
3º lugar medalha de ouro 18k;
4º lugar troféu;
5º lugar troféu.

DAMA E VETERANO (com três ou mais participante)
1º lugar medalha de ouro 18k;
2º lugar troféu + 1 carabina CBC;
3º lugar troféu + 1 carabina CBC.

Parágrafo Único – A premiação em carabinas aqui mencionada é uma tradição do Campeonato Catarinense e depende única e exclusivamente de a CBC Companhia Brasileira de Cartuchos nós bonificar para que essas premiações sejam feitas.

Modalidade TRAP100

Artigo 52 - A modalidade Trap100 será disputada contabilizando um total de 100 tiros, divididos em quatro séries de 25 tiros. O início desta modalidade na etapa se dará junto com o Trap Single. Os competidores poderão se inscrever em súmulas que tenham atiradores do Trap Single também.

Parágrafo Único - Para ter o resultado validado na etapa para o Trap100, o atirador deverá fazer sua inscrição e tiro antes de se inscrever e atirar na modalidade Trap Single, isto é a primeira série de 100 tiros pontuará para Trap100 e as outras duas séries de 100 tiros pontuarão para o Trap Single caso o atirador participe também.

Artigo 53 - As classes dos atiradores para 2019 será obtida, considerando a média dos 400 melhores tiros, ou seja, os 04 (quatro) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2018. Os atiradores que não completarem esta quantia mínima de 04 (quatro) séries de 100 tiros, a média será feita pela quantidade séries atiradas. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi obtida pela média do ano de 2018.

CLASSES:

```
AAA   - de 96,50 a 100
AA    - de 94,50 a 96,49
A     - de 92,00 a 94,49
B     - de 89,00 a 91,99
C     - de 85,00 a 88,99
D     - de 00,00 a 84,99
JUVENIL - Classe única (até 18 anos)
DAMA      – Classe única feminina
VETERANO  - Classe única (65 anos ou mais)
PARATLETA – Classe única
```

Parágrafo Primeiro - No caso de reingresso de atirador afastado do Campeonato Catarinense por mais de 02 (dois) anos, este deverá optar por manter sua categoria ou a imediatamente inferior, respeitando a data limite para mudança de categoria. Se durante o período em que esteve afastado o atirador participou de alguma prova oficial e/ou dos JASC, obrigatoriamente deverá disputar o Campeonato na categoria em que participou no seu último Campeonato Catarinense.

Parágrafo Segundo - O atirador de outro estado que participar do Campeonato Catarinense pela primeira vez, obrigatoriamente terá sua classificação de acordo com aquela utilizada em seu Estado, CBTE ou LNTP, devendo obrigatoriamente ser classificado pela maior delas.

Artigo 54 - O valor por etapa dos pratos da modalidade Trap100 será de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) e o fundo para premiação anual será de R$ 30,00 (trinta reais).

Artigo 55 - Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato Catarinense de 2018, este deverá participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 600 (seiscentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representar, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 500 (quinhentos) tiros.

Artigo 56 - Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão considerados os 08 (oito) melhores resultados, descartando-se o pior dos resultados obtidos nas 09 (nove) etapas.

Artigo 57 - Para o resultado individual da etapa, em todas as classes, será considerado o somatório das 4 séries de 25 tiros de cada atirador. Caso o atirador não o as complete, este terá seu resultado anulado e não será computado para o campeonato.

Artigo 58 - Para o resultado da etapa por equipe no Campeonato de 2018, será somado os 04 (Quatro) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores.

Artigo 59 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

A) Individual por etapa:

1 - Maior resultado obtido na 4ª série de 25 tiros, 3ª série de 25 tiros e assim sucessivamente;

2 - Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente no método countback, nas 4 séries de 25 tiros.

B) Equipe por etapa:

1 - Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual e quarto maior resultado individual.

2 - Persistindo o empate perderá a equipe em que o maior resultado individual errar o primeiro prato no método countback nas 4 séries de 25 tiros.

C) Individual Final:

1 - Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;

2 - Persistindo o empate será utilizado o critério countback nas 4 séries de 25 tiros da etapa final.

D) Equipe Final:

1 - Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente;

2 - Persistindo o empate perderá a equipe em que o maior resultado individual errar o primeiro prato no método countback nas 4 séries de 25 tiros da etapa final.

Artigo 60 - A premiação da etapa é de responsabilidade do clube organizador devendo assim ser distribuídas para todas as classes com 03 (três) ou mais participantes:

Premiação Individual

1º lugar: troféu
2º lugar: medalha
3º lugar: medalha.

Premiação Equipes

1º lugar: troféu
2º lugar: troféu
3º lugar: troféu.

Artigo 61 - A premiação final Individual e por equipes, ficará sob a responsabilidade do diretor de tiro ao prato designado pela FETC, devendo este utilizar para tanto o valor resultante da arrecadação oriunda do fundo para premiação anual cobradas dos atiradores.

Parágrafo Único – O clube que sediar uma etapa repassará o valor de R$ 30,00 (trinta reais) por atirador ao longo do Campeonato. Esta arrecadação será convertida em troféus, medalhas e munições "cartuchos 12ga 24gr" que serão distribuídos, conforme o total da arrecadação de cada classe:

Equipe

1º Lugar troféu;
2º Lugar troféu;
3º Lugar troféu.

Individual

Classes AAA, AA, A, B C, D (com três ou mais participantes)
1º Lugar troféu + 45% do arrecadado da classe;
2º Lugar troféu + 30% do arrecadado da classe;
3º Lugar troféu + 25% do arrecadado da classe.

Classe JUVENIL (com três ou mais participantes)
1º Lugar troféu + 45% do arrecadado da classe;
2º Lugar troféu + 30% do arrecadado da classe;
3º Lugar troféu + 25% do arrecadado da classe.

Classes DAMA (com três ou mais participantes)
1º Lugar troféu + 45% do arrecadado da classe;
2º Lugar troféu + 30% do arrecadado da classe;
3º Lugar troféu + 25% do arrecadado da classe.

Classes VETERENO (com três ou mais participantes)
1º Lugar troféu + 45% do arrecadado da classe;
2º Lugar troféu + 30% do arrecadado da classe;
3º Lugar troféu + 25% do arrecadado da classe.

Classe PARATLETA (com três ou mais participantes)
1º Lugar troféu + 45% do arrecadado da classe;
2º Lugar troféu + 30% do arrecadado da classe;
3º Lugar troféu + 25% do arrecadado da classe.

Modalidade TRAP DOUBLE

Artigo 62 - A modalidade Trap Double será disputada contabilizando um total de 100 tiros, divididos em duas séries de 50 tiros. O início desta modalidade acontecerá às 16 horas ou imediatamente após o encerramento da modalidade Trap Single e Trap100.

Artigo 63 - A classe dos atiradores para 2019 será obtida, considerando a média dos 400 melhores tiros, ou seja, os 04 (quatro) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2018. Os atiradores que não completarem esta quantia mínima de 04 (quatro) séries de 100 tiros, a média será feita pela quantidade séries atiradas. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi obtida pela média do ano de 2018.

Parágrafo Primeiro – Devido a criação da classe "D" já para o campeonato de 2018, a classe dos atiradores foi obtida considerando a tabela abaixo e aplicando a média dos 400 melhores tiros, ou seja, os 04 (quatro) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2017. Os atiradores que não completarem esta quantia mínima de 04(quatro) séries de 100 tiros, a média foi feita pela quantidade séries atiradas. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi obtida pela média do ano de 2017

CLASSES:

```
Classe A de 90,00 a 100
Classe B de 85,00 a 89,99
Classe C de 80,00 a 84,99
Classe D de 00,00 a 79,99
Classe DAMA – Classe única feminina.
```

Parágrafo Segundo - No caso de reingresso de atirador afastado do Campeonato Catarinense por mais de 02 (dois) anos, este deverá optar por manter sua categoria ou a imediatamente inferior, respeitando a data limite para mudança de categoria. Se durante o período em que esteve afastado o atirador participou de alguma prova oficial e/ou dos JASC, obrigatoriamente deverá disputar o Campeonato na categoria em que participou no seu último Campeonato Catarinense.

Parágrafo Terceiro - O atirador de outro estado que participar do Campeonato Catarinense pela primeira vez, obrigatoriamente terá sua classificação de acordo com aquela utilizada em seu Estado, CBTE ou LNTP, devendo obrigatoriamente ser classificado pela maior delas.

Artigo 64 - O valor por etapa dos pratos da modalidade Double será de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) e o fundo para premiação anual será de R$ 30,00 (trinta reais).

Artigo 65 - Para o atirador fazer jus à premiação individual ao final do Campeonato Catarinense de 2018, deverá este participar de no mínimo 06 (seis) etapas ou o equivalente a 600 (seiscentos) tiros, porém, para pontuar para a equipe que representar, o atirador deverá participar de no mínimo 05 (cinco) etapas ou o equivalente a 500 (quinhentos) tiros.

Artigo 66 - Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão considerados os 08 (oito) melhores resultados, descartando-se o pior dos resultados obtidos nas 09 (nove) etapas.

Artigo 67 - Para o resultado individual da etapa, em todas as classes, será considerado o somatório das duas séries de 50 tiros de cada atirador. Caso o atirador não o as complete, este terá seu resultado anulado e não será computado para o campeonato.

Artigo 68 - Para o resultado da etapa por equipe serão somados os 03 (três) melhores resultados de 100 tiros de seus atiradores.

Artigo 69 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

A) Individual por etapa:

1 - Maior resultado obtido na última série, seguido do maior resultado obtido na penúltima série;

2 - Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato e sucessivamente pelo método countback, do último ao primeiro prato.

3 - Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item 2 para a penúltima série.

B) Equipe por etapa:

1 -Maior resultado individual, segundo maior resultado individual, terceiro maior resultado individual.

2 - Persistindo o empate perderá a equipe em que o maior resultado individual errar o primeiro prato e sucessivamente pelo método countback, do último ao primeiro prato.

C) Individual Final:

1 - Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente até o limite de resultados para essa classificação;

2 - Persistindo o empate perderá o atirador que errar na final, na última série o primeiro prato e sucessivamente pelo método countback, do último ao primeiro prato.

3 - Persistindo o empate, será usado o mesmo critério do item 2 para a penúltima série.

D) Equipe Final:

1 - Maior resultado obtido ao longo do ano, segundo maior resultado obtido e assim sucessivamente;

2 - Persistindo o empate perderá a equipe em que o maior resultado individual errar o primeiro prato e sucessivamente pelo método countback, do último ao primeiro prato.

Artigo 70 - A premiação da etapa é de responsabilidade do clube organizador devendo assim ser distribuídas para todas as classes com 03 (três) ou mais participantes:

Premiação Individual

Classes: A, B, C, D e DAMA (com três ou mais participantes)

1º lugar: Troféu

2º lugar: Medalha

3º lugar: Medalha.

Premiação Equipes

1º lugar: Troféu
2º lugar: Troféu
3º lugar: Troféu.

Artigo 71 - A premiação final Individual e por equipes, ficará sob a responsabilidade do diretor de tiro ao prato designado pela FETC, devendo este utilizar para tanto o valor resultante da arrecadação oriunda do fundo para premiação anual cobradas dos atiradores.
Cada clube que sediar etapa repassará o valor de R$ 30,00 (trinta reais) por atirador ao longo do Campeonato.
Tal arrecadação será convertida em troféus, medalhas e munições "cartuchos 12ga 24gr" que serão distribuídos, conforme o total da arrecadação de cada classe:

Equipe

1º Lugar troféu;
2º Lugar troféu;
3º Lugar troféu.

Individual

Classes: A, B, C, D (com três ou mais participantes)
1º Lugar troféu + 45% do arrecadado da classe;
2º Lugar troféu + 30% do arrecadado da classe;
3º Lugar troféu + 25% do arrecadado da classe.

Classe: DAMA (com três ou mais participantes)
1º Lugar troféu + 45% do arrecadado da classe;
2º Lugar troféu + 30% do arrecadado da classe;
3º Lugar troféu + 25% do arrecadado da classe.

Artigo 72 – Considerações Gerais

Parágrafo Primeiro - Para reclamações e questionamentos de atiradores fica instituído neste artigo que qualquer tipo de reclamação ou questionamento referente a atirador, equipes, resultados e interpretação do regulamento, deverão ser dirigidas formalmente aos diretores de Tiro de cada clube, o(s) qual(ais), se achar conveniente e/ou relevante poderá reportar a JURIA para elucidação do problema.

Parágrafo Segundo - As ocorrências omissas no presente regulamento, caso ocorram durante o Campeonato, serão obrigatoriamente adequadas ao regulamento da LIGA Nacional de Tiro ao Prato e posteriormente a ATA (AMATEUR TRAPSCHOOTING ASSOCIATION).

REPRESENTANTES COM DIREITO A VOTO PRESENTES NA REUNIÃO

Presidente FETC	- CARLOS AUGUSTO SELL
Lages	– PAULO EDSON BRANCO DE OLIVEIRA
Blumenau	– RAFAEL DIEGO RAUSCH
Morro da Fumaça	– VALDIR ABEL
Urussanga	- EDMILSON MARTINS
Tubarão	– MOACIR CAMPOS GOULART
Concórdia	– NEIMAR SUZIN
Pomerode	- LEVI JONES PASOLD
Agrolândia	- CHARLI HUBNER
Chapecó	- ANDRÉ MORATELLI
Joinville	– MARCO ANTONIO MOURA REIS
Florianópolis	- ADOLI WERLICH
Canoinhas	- RAFAEL MUSSI
São Martinho	– MARCEL BALLMANN
Campos Novos	- ALESSANDRO SILVA FAGUNDES